

Município, conforme item 14.4 Edital 006/2023;  
**c)** não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 006/2023;  
**d)** não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 003/2023;  
**e)** não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 006/2023;  
**f)** O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 006/2023.

Viana-ES, 02 de fevereiro de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

#### ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006.9/2023

**Edital nº 006/2023 - Processo Seletivo Simplificado: Motorista**

**CARGO:** Motorista - Condutor de Veículos de Transporte de Passageiros e Cargas

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL ED HABILITAÇÃO	RESULTADO ED CONVOCAÇÃO
14	EDERSON BORGES DE OLIVEIRA	31/12/1988	006.8/2023	HABILITADO

**Protocolo 1259111**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MOTORISTA: EDITAL Nº 008/2023**

**EDITAL 008.10 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 008/2023, PUBLICADO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das

secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

#### 1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

**1.1** Tornar pública a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006.4/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão entrar em contato até o dia **07 de fevereiro de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 14.1 e 14.2 do Edital 008/2023.

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 008/23 se:

**a)** não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 008/2023;

**b)** for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 14.4 Edital 008/2023;

**c)** não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 008/2023;

**d)** não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 008/2023;

**e)** não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 008/2023;

**f)** O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 008/2023.

Viana-ES, 02 de fevereiro de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

#### ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008.10/2023

**Edital nº 008/2023 - Cargos Operacionais e de Transporte**

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

**CARGO:** MOTORISTA - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
1	CARLOS FERNANDA VITORIA	09/03/1960	ELIMINADO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 12 DA LEI 2419/11

2	ETIENE MEIRELES DO SACRAMENTO	28/03/1963	ELIMINADO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 12 DA LEI 2419/11
3	JORGINO MARTINS	13/05/1963	ELIMINADO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 12 DA LEI 2419/11
6	THEODORO JOSE DE ALMEIDA WOLKERS	03/07/1960	HABILITADO
7	EDILSON DA SILVA	08/01/1965	ELIMINADO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 12 DA LEI 2419/11
8	JOCYR DE AVILA CORREA	29/12/1967	ELIMINADO CONFORME ITEM 15.6 DO EDITAL
9	MARCOS ROGERIO GOMES SOUZA	26/03/1982	HABILITADO
10	NILSON DE JESUS RANGEL	08/11/1966	ELIMINADO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 12 DA LEI 2419/11
11	ROBERT ALVES DE SOUZA	20/06/1974	ELIMINADO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 12 DA LEI 2419/11
15	MAURO SERGIO GOMES SOUZA	12/11/1980	HABILITADO
22	JOSE ANTONIO TRANCOSO FERREIRA	08/06/1970	HABILITADO
23	SUED SOUZA NASCIMENTO	01/07/1972	HABILITADO
24	JOSE ROBERTO BELO	24/08/1973	ELIMINADO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 12 DA LEI 2419/11

25	JODIMAR DA SILVA	28/08/1978	HABILITADO
26	RENATO GERA	05/03/1981	HABILITADO

**Protocolo 1259139**

## Portaria

### PORTARIA Nº 0119/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e pela Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º MIGRAR** o cargo em comissão ocupado pelo servidor **FRANCISCO CARLOS GONÇALVES**, nomeado pela Portaria nº 0249/2021, para o cargo em comissão de Gerente Executivo, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 02 de fevereiro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1258938**

### PORTARIA Nº 0120/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana e, conforme processo administrativo nº 24722/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** a pedido, nos termos do art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, **ARLEANE BOMFIM SANTOS FILADELFO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Unidade Básica de Saúde, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 02 de fevereiro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1259223**



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

